



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10

Dispõe sobre Aprovar o Termo de adesão ao aceite do cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação Termo de aceite do Cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA, por meio do qual a gestão municipal da Política de Assistência Social firma responsabilidades de gestão e compromissos que decorrem do aceite do IGD-SUAS-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 05 de dezembro de 2022.

Viviane Nunes Machado Costa
Vice-presidente do CMAS
Gestão 2021-2023